

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 467 (CN)

Brasília, em 20 de dezembro de 2022.

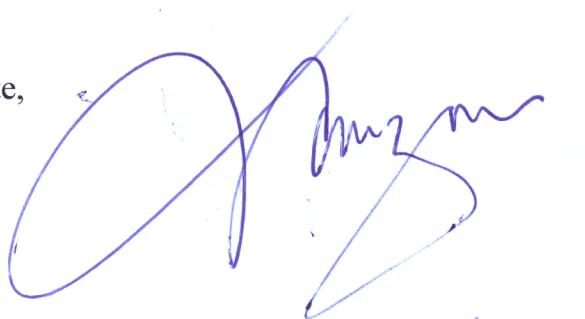
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 18 de dezembro de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.122, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 19 de outubro de 2022.

Atenciosamente,



*Senador Zéquinha Marinho
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA*